



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEDIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD

EDITAL Nº 009/2021- UFRN/FUERN

A Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Diretoria de Educação a Distância (DEaD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo de bolsistas Assistente à Docência para os Polos de Apoio Presencial de Guimarães, Lajes, Luís Gomes, Martins, Marcelino Vieira e Parnamirim.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos convocados para vaga de Assistente à Docência em seus respectivos polos:

NOME DO CANDIDATO	POLO
EDNALVA DE SIQUEIRA SALES	GUAMARÉ
MARLLA MAYRLA DE PAULA VIANA	LAJES
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	LUÍS GOMES
ROMUALDO ANTONIO CARNEIRO NETO	MARCELINO VIEIRA
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MARTINS
CAMILA LOUREIRO MARINHO BARBOSA MAIA	PARNAMIRIM

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os candidatos cujos nomes constam no item 1.1 devem entregar toda a documentação descrita no item 2.2. deste edital na Diretoria de Educação a Distância localizada no Campus Central da FUERN nos dias **26 e 27 de outubro das 08h às 11h**.

2.2. São documentos exigidos para exigidos para vinculação:

- Ficha/termo compromisso do Assistente à Docência preenchido com reconhecimento de firma em cartório (Anexo I);
- Currículo lates (original e cópia);
- Cópia do diploma de graduação autenticado em cartório;
- documento de comprovação de experiência no magistério da educação básica ou superior (original e cópia);
- Documento de comprovação de experiência na área de Educação a Distância (original e cópia);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES preenchida e assinada (Anexo II);
- Declaração de disponibilidade preenchida e assinada (Anexo III);
- Documento de identidade e do CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- cartão bancário de conta corrente (original e cópia).

2.3. O candidato que não cumprir o determinado no item 2.1. no prazo estabelecido será desclassificado e, conseqüentemente, haverá convocação do próximo candidato por ordem classificatória.

Mossoró/RN, 22 de Outubro de 2021

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO
Secretária – SEDIS/UFRN

GIANN MENDES RIBEIRO:91333784449
Assinado de forma digital por GIANN MENDES RIBEIRO:91333784449
Dados: 2021.10.22 14:06:31 -03'00'

GIANN MENDES RIBEIRO
Diretor – DEaD/UERN

ANEXO I: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2021/10/Ficha-Assistente-a-Docencia.doc>

ANEXO II: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaração-de-acúmulo-de-bolsa-CAPES.doc>

ANEXO III: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2021/10/Declaracao-de-disponibilidade-Assistente-a-Docencia.odt>